

LEI Nº 4.151, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

“ Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências ”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar junto a Contadoria Municipal na importância de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber :-

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 – GESTÃO DO SUS

10 122 0030 2.069 000 - Qualificação da Gestão e Implantação de Ações e Serv. Saúde

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 721 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 80.000,00

10 122 0030 2.069 000 - Qualificação da Gestão e Implantação de Ações e Serv. Saúde

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 725 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 25.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 – ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0026 2.072 000 - Tecendo a Atenção Básica

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 761 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 95.000,00

10 301 0026 2.072 000 - Tecendo a Atenção Básica

3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis - P. Civil

Ficha 767 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 10.000,00

10 301 0026 2.072 000 - Tecendo a Atenção Básica

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 769 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 45.000,00

10 301 0026 2.072 000 - Tecendo a Atenção Básica

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 795 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 15.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 – ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0026 2.073 000 - Estratégias da Atenção Básica

3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

Ficha 825 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 20.000,00





PREFEITURA

Um novo tempo. Uma nova cidade.

10 301 0026 2.073 000 - Estratégias da Atenção Básica
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil
Ficha 827 - Fonte 05 - Transf. e Conv. Federais - Vinc.....R\$ 15.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

03 - M.A.C. - AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10 302 0027 2.074 000 - Construindo a Integralidade

3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil

Ficha 858 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 50.000,00

10 302 0027 2.074 000 - Construindo a Integralidade

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais

Ficha 862 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 15.000,00

10 302 0027 2.074 000 - Construindo a Integralidade

3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil

Ficha 864 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 5.000,00

10 302 0027 2.074 000 - Construindo a Integralidade

3.3.90.14.00.0000 - Diárias - P. Civil

Ficha 866 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 20.000,00

10 302 0027 2.074 000 - Construindo a Integralidade

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

Ficha 885 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 100.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10 303 0029 2.065 000 - Uso Racional de Medicamentos

3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil

Ficha 894 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 8.000,00

10 303 0029 2.065 000 - Uso Racional de Medicamentos

3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil

Ficha 900 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 1.000,00

TOTAL :-.....R\$ 504.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta do **remanejamento** das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0026 2.073 000 - Estratégias da Atenção Básica

3.1.90.04.00.0000 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha 811 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 11.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - CEP 15.370-000

Tel. (18)3704-8500

10 301 0026 2.073 000 - Estratégias da Atenção Básica
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil
Ficha 813 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 230.000,00

10 301 0026 2.073 000 - Estratégias da Atenção Básica
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil
Ficha 817 - Fonte 05 - Transf. e Conv. Federais - Vinc.....R\$ 50.000,00

10 301 0026 2.073 000 - Estratégias da Atenção Básica
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais
Ficha 821 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 50.000,00

10 301 0026 2.073 000 - Estratégias da Atenção Básica
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais
Ficha 823 - Fonte 05 - Transf. e Conv. Federais - Vinc.....R\$ 10.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
03 - M.A.C. - AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10 302 0027 2.020 000 - Subvenções Sociais
3.3.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais
Ficha 855 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 75.900,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
05 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 304 0028 1.001 000 - Equip. e Material Permanente
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente
Ficha 904 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 12.100,00

10 304 0028 2.064 000 - Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil
Ficha 914 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 15.000,00

10 304 0028 2.064 000 - Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
Ficha 932 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 5.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
06 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10 305 0028 1.001 000 - Equip. e Material Permanente
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente
Ficha 940 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 1.000,00

10 305 0028 1.001 000 - Equip. e Material Permanente
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente
Ficha 944 - Fonte 05 - Transf. e Conv. Federais - Vinc.....R\$ 10.000,00





PREFEITURA

Um novo tempo. Uma nova cidade.

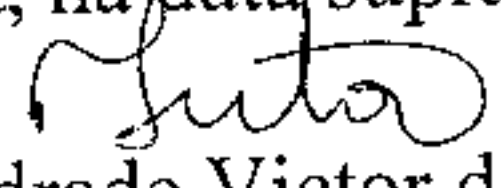
10 305 0028 2.063 000 - Vigilância Ep. e Ambiental em Saúde		
3.1.90.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado		
Ficha 952 – Fonte 05 – Transf. e Conv. Federais – Vinc.....	R\$	12.000,00
10 305 0028 2.063 000 - Vigilância Ep. e Ambiental em Saúde		
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais		
Ficha 960 – Fonte 05 – Transf. e Conv. Federais – Vinc.....	R\$	3.000,00
10 305 0028 2.063 000 - Vigilância Ep. e Ambiental em Saúde		
3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil		
Ficha 964 – Fonte 05 – Transf. e Conv. Federais – Vinc.....	R\$	1.000,00
10 305 0028 2.063 000 - Vigilância Ep. e Ambiental em Saúde		
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física		
Ficha 978 – Fonte 05 – Transf. e Conv. Federais – Vinc.....	R\$	3.000,00
10 305 0028 2.063 000 - Vigilância Ep. e Ambiental em Saúde		
3.3.90.39.00.0000 – – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica		
Ficha 980 – Fonte 01 – Tesouro.....	R\$	10.000,00
10 305 0028 2.063 000 - Vigilância Ep. e Ambiental em Saúde		
3.3.90.39.00.0000 – – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica		
Ficha 982 – Fonte 05 – Transf. e Conv. Federais – Vinc.....	R\$	5.000,00
TOTAL:-.....	R\$	504.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de setembro de 2012.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-8500